



DECRETO Nº 2.717 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema.

PUBLICADO

Em 09 / 01 / 2024

Publ. nº 1331

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe o art. 3º e art. 4º da Lei Municipal nº 631 de 15 de outubro de 2002;

Considerando o resultado da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saquarema, passa a ter a seguinte composição para o biênio 2024/2026:

GOVERNO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Elisângela Chaves Ramos

Suplente: Namiria Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciani de Souza Veras

Suplente: Suelen Gurgel de Aragão

Secretaria Municipal da Mulher

Titular: Ana Lucia de Oliveira Gomes

Suplente: Daniela dos Santos Sousa Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Titular: Valéria dos Santos e Silva Souza

Suplente: Rosely de Freitas Mendonça Gomes

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Titular: Stephany Gastadello do Nascimento

Suplente: Thiago Riey Guilherme Soares



SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Educandário do Bem

Titular: Rosa de Fátima Schwarcfuter Alves

Suplente: Aline Fernanda da Silva

MAMAS - Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

Titular: Terezinha Ruade

Suplente: Ivoniza de Oliveira

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LACES - Lar das Crianças Especiais de Saquarema

Titular: Dayse Brasil Oliveira Vieira

Suplente: Alexandre Oliveira de Melo

CENTRO SOCIAL MADRE MARIA DAS NEVES:

Titular: Luciana Almeida da Costa

Suplente: Maria Alves de Faria

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ana Paula de Medeiros Lima

Suplente: Jessica de Matos Aguiar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de janeiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

